



Bahia – PROJETO SALVADOR SOCIAL

1º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS SMI 002/2020 – SMED

Objeto: Seleção e contratação de consultoria para desenvolvimento e implantação da sistemática de monitoramento e avaliação formativa para alunos e professores do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED). Solicitação de Manifestação de Interesse – SMI Nº 002/2020_ CC-BIRD 001/2020

PROPONENTE	EMPRESA A	
	QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
28/08/2020	A respeito da SMI 002/2020 gostaria dos seguintes esclarecimentos: 1 - A documentação deve ser encaminhada exclusivamente pelos correios? Ou devido à greve podemos encaminhar por e-mail? Sendo pelos correios, vocês considerarão a data de postagem até 03/09/2020? 2 - No aviso de SMI diz que as empresas interessadas devem enviar portfólios e documentos comprobatórios, mas no item 3 diz que não é requerida, nesse momento, a apresentação de proposta, atestados ou currículos. Dessa forma, pergunto: o que seria documentos comprobatórios?	Segue respostas aos seguintes questionamentos: 1 - A documentação deve ser encaminhada exclusivamente pelos correios? Ou devido à greve podemos encaminhar por e-mail? Sendo pelos correios, vocês considerarão a data de postagem até 03/09/2020? R- A documentação solicitada na SMI 002/2020 deve ser enviada por via postal como prevê o item 2.2 do referido documento. Não há a obrigatoriedade de envio por meio dos Correios, podendo ser por qualquer outro meio postal. Em razão da Pandemia do Covid-19, e uma vez que a fase desta licitação se refere exclusivamente ao envio de Portifólio e documentos comprobatórios da empresa (conforme estabelecido no item 2 e seus subitens da referida SMI), tal manifestação poderá ser feita por e-mail, quais sejam: salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocial@salvador.ba.gov.br



Bahia – PROJETO SALVADOR SOCIAL

		2 - No aviso de SMI diz que as empresas interessadas devem enviar portfólios e documentos comprobatórios, mas no item 3 diz que não é requerida, nesse momento, a apresentação de proposta, atestados ou currículos. Dessa forma, pergunto: o que seria documentos comprobatórios? R- A empresa deverá junto aos Portifólios, anexar os documentos comprobatórios que achar pertinente para comprovar as informações contidas no referido portfólio. São exemplos de documentos comprobatórios os constantes nos subitens do item 2 da referida SMI. Vale ressaltar, que esta fase não se refere a entrega das Propostas Técnica e Financeira, motivo pelo qual não é exigida a apresentação de atestados, propostas e currículos.
--	--	---

Salvador, Setembro de 2020.

Atenciosamente,
Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social